

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 198, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar o servidor **ABIMAEEL JUNIO DE SOUZA NEVES**, portador do CPF/MF: **708.210.391-30**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar a servidora **AMANDA BRUNA PAIVA FERREIRA**, portadora do CPF/MF: **051.205.931-43**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Lotar o servidor **DANIEL DOS SANTOS SANTANA**, portador do CPF/MF: **063.618.731-45**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Lotar a servidora **MAYRA MARIA GUERRA DE OLIVEIRA GOMES LOPES**, portadora do CPF/MF: **084.782.271-05**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.



- V. Lotar a servidora **RENATA CAROLINY DUARTE DOURADO**, portadora do CPF/MF: **051.819.301-23**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Relações Institucionais do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- VI. Lotar a servidora **SHEILA DE OLIVEIRA MUDESTO**, portadora do CPF/MF: **040.399.051-30**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2024.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração